



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02025 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BAEE7AAB857102472FDDFBD99CCF9380

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 016-"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## PORTARIA Nº 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/02/2025 á 04/05/2025) ao servidor **JOÃO GUALBERTO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 122, inscrita no CPF sob o nº 160.\*\*\*.525.\*\*, referente ao quinquênio de 2008 á 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/02/2025 á 04/05/2025) ao servidor **DINÁ JESUS JARDIM SILVA**, matrícula nº 596, inscrito no CPF sob o nº 161.\*\*\*.035.\*\* referente ao quinquênio de 2019 á 2024.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 15/02/2025 á 16/05/2025) ao servidor **ECILIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 230, inscrita no CPF sob o nº 048.\*\*\*.345.\*\* referente ao quinquênio de 2019 á 2023 .

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (20/03/2025 á 21/05/2025) ao servidor **LUCINEIA BELA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº1423, inscrita no CPF sob o nº 049.\*\*\*.345.\*\* referente ao quinquênio de 2008 á 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de fevereiro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal